

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicado por incorreção

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A AMPLIAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, PRESENTE NO PLANO DIRETOR.** No dia vinte e nove do mês de abril de dois mil e dezenove às duas horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores Sidney Sanches, sob a presidência do Presidente do Conselho do Plano Diretor João Ramos Junior, realizou-se a Audiência Pública para discussão da ampliação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS. A audiência contou com a presença dos seguintes conselheiros: Dilson de Moraes; Valter Yasunaka; Cornelia Cristina Nagel; Rosenildo Luiz da Silva; Augusto Francisco Teixeira; Jonathan Fuso Resende. Aberta a audiência o Presidente do Conselho do Plano Diretor explica que a ampliação da ZEIS visa atender uma solicitação da Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA, que busca efetivar a doação de terrenos por meio do Programa Habitacional Lote Urbanizado em uma área de 3.0001HA (três hectares e um centiares) de domínio do município. Ressaltou que a ampliação do ZEIS para atender a solicitação supracitada já foi aprovada pelo pleno do Conselho do Plano Diretor. O presidente passou a palavra para o Conselheiro Jonathan Fuso Resende, o qual aduziu que a área que a AGEHNOVA quer realizar o programa habitacional não é área para fins sociais, razão pela qual pleitearam a alteração perante o conselho. O presidente passou a palavra para o servidor da AGEHNOVA Thiago Oliveira Krein, que explicou as razões pelas quais o município pretendia ampliar a ZEIS, informou que tratava-se de uma área doada em compensação à área institucional da loteadora Nova Roma, que a presente doação foi proveniente de um acordo judicial com a loteadora Nova Roma e que contava com a aprovação da Câmara de Vereadores. O presidente informou, ainda, que na reunião do conselho sobre o assunto os conselheiros Edivaldo Rocha e Etiene Cintia Ferreira Chagas questionaram a medida, desse forma ficou aprovado que dos 04 (quatro) quarteirões, 01 (um) ficaria como área institucional. O presidente nomeou Naiara do Vale Almeida *ad hoc* para formalizar essa ata. Em seguida, sanadas todas as dúvidas e feita as considerações finais, o Presidente do Conselho agradece a presença de todos e encerra a Audiência Pública às quinze horas e trinta minutos. Eu Naiara do Vale Almeida, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

**Lista de presença da Audiência Pública sobre a ampliação da zona especial de interesse social – ZEIS, realizado no dia 29 de abril de 2019 às 14 horas e 30 minutos.**

NOME		ASSINATURA
João Ramos Junior	Conselheiro	
Dilson de Moraes	Conselheiro	
Valter Yasunaka	Conselheiro	
Cornelia Cristina Nagel	Conselheira	
Rosenildo Luiz da Silva	Conselheiro Suplente	
Augusto Francisco Teixeira	Conselheiro Suplente	
Jonathan Fuso Resende	Conselheiro Suplente	
Naiara do Vale Almeida	SEMDI/ Visitante	
Guilherme Pimenta Fedato	Visitante	
Gabriel Caete Bindilatti	Visitante	
Davi Ramos	Visitante	
Altair Pereira Dias	Visitante	
Marcia B. Lobo Grigolo	AGEHNOVA/Visitante	
Thiago Oliveira Krein	AGEHNOVA/Visitante	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 136/2019.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 136/2019 – Processo n° 73214/2019 – FLY N° 0333.0003438/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de empresa para intermediação de fornecimento de combustíveis, pelo sistema de gerenciamento por meio de cartão magnético, com a finalidade de manter em operação a frota Municipal de transporte oficial, responsável pela circulação de pessoal e materiais indispensáveis à manutenção da máquina pública, conforme C.I Conjunta n° 008/2019 e solicitações n°s 797, 798, 799, 800, 801, 802 e 803/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, respectivamente, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, para atender as solicitações das Secretarias acima mencionadas.. O Edital e seus anexos estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/06/2019 às 07h30min (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 13 de Junho de 2019.

Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeiro (a)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2019

PROCESSO: 73572/2019 FLY: 0333.0003794/2019

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CORNETO & PEREIRA LTDA, COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2019.**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER EVENTO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL "EXPOJUNA II" (FEJUNA XXXVII / EXPONAN XXXVIII), COM ATRATIVOS COMO: A QUEIMA DA FOGUEIRA DE APROXIMADAMENTE 40 METROS DE ALTURA, BARRACAS DE ARTESANATOS, DANÇAS FOLCLÓRICAS E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 120/2019, a saber:

345-COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
14	LÂMPADA MISTA, Ø 90MM, BASE E40, POTÊNCIA 250W, TENSÃO 220V.	EMPALUX	UN	18,00	28,90	520,20
15	LÂMPADA MISTA, 75MM, BASE E27, POTÊNCIA 160W, TENSÃO 220V.	EMPALUX	UN	90,00	21,90	1.971,00
18	LÂMPADA DE VAPOR MERCÚRIO, TIPO ROSCA, DE 220 VOLTS, EM 400 WATTS, TIPO OVÓIDE, DE 1ª QUALIDADE, BOCAL E-40.	EMPALUX	UN	24,00	34,80	835,20
19	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100 X 127 VOLTS	EMPALUX	UN	120,00	4,80	576,00
21	1) SERVIÇOS ELÉTRICOS NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO: 1.1) - SERVIÇOS DE TROCAR REATORES, RELES, LAMPADAS, SOQUETES E DISJUNTORES, COMO TAMBÉM A MANUTENÇÃO NECESSÁRIA DIARIAMENTE DURANTE O EVENTO. 2) - BARRACÕES, SALA DE AUTORIDADES, BANHEIROS, TENDAS DAS MULHERES DE ATITUDES, BARRACAS DE ENTIDADES, ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, PAL CO DE AUTORIDADES, ILUMINAÇÃO DA FOGUEIRA. 2.1) - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DEMAIS MATERIAIS QUE IRÃO ATENDER A FEJUNA (MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE). 3) - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: VEÍCULOS ADEQUADOS, PROFISSIONAIS HABILITADOS E OS MESMOS DEVERÃO USAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS). 4) - A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 4.1) - OS SERVIÇOS DE REPAROS E REVISÃO NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO PARQUE, DEVERÁ SER EXECUTADO NO MÍNIMO 02 (DOIS) DIAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. 4.2) - OS BARRACÕES, ESCRITÓRIO, TENDAS E DEMAIS SERVIÇOS DO ITEM (2), DEVERÁ SER EXECUTADOS DE ACÓRDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO EVENTO. 4.3) - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DETERMINAR 01 (UM) FUNCIONÁRIO PLANTONISTA E IDENTIFICÁ-LO, INCLUSIVE DISPONIBILIZAR APARELHO DE CELULAR E ENDEREÇO, PARA ATENDER SERVIÇOS EMERGENCIAIS NO PERÍODO NOTURNO. 4.4) - APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, A EMPRESA CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DE TODO MATERIAL ELÉTRICO APLICADO E TRANSPORTA-LOS ATÉ AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS.		UN	1,00	9.750,00	9.750,00
Total do Fornecedor:						<b>13.652,40</b>

3670-CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	TABUA 10X2,5 - 5,00 METROS EM PINUS	MADER	UN	300,00	12,75	3.825,00
23	TINTA LÁTEX STANDART A BASE D'ÁGUA, ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, INDICADA PARA USO INTERIOR EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO E MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICO-ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS COALESCENTES, ESPESANTES CELULÓSICOS E ACRÍLICOS, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA, NÃO CONTENDO	LUZTOL	LATA	6,00	199,90	1.199,40

	PIGMENTOS E ADITIVOS A BASE DE METAIS PESADOS. PODENDO SER RETIRADO EM QUALQUER COR.					
25	TINTA ACRILICA PARA PISO CONCRETO PREMIUM A BASE D'ÁGUA DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPERRESISTÊNCIA. ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS. INDICADA PARA USO EXTERIOR E INTERIOR EM SUPERFÍCIE DE ALUMÍNIO, ALVENARIA, GALVANIZADO, MADEIRA, METAL FERROSO E PVC. COMPOSIÇÃO BÁSICA: DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMERO ACRILICO MODIFICADO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS INERTES, ADITIVOS ESPECÍFICOS, ÁGUA COALESCENTES E FRAGRÂNCIA ANTIALÉRGICA, NÃO CONTENDO PIGMENTOS E ADITIVOS A BASE DE METAIS PESADOS. PODENDO SER RETIRADO EM QUALQUER COR.	LUKSCOLOR	LATA	12,00	197,00	2.364,00
26	PINCEL COM CABO PLÁSTICO AMARELO 75MM, equivalente a marca Atlas linha 419.	ATLAS	UN	6,00	11,75	70,50
Total do Fornecedor:						<b>7.458,90</b>

4609-CORNETO & PEREIRA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	REPARO DE VÁLVULA descarga base Dool de 1.1/2"	BLUKIT	UN	5,00	45,80	229,00
3	CAIXA DE DESCARGA CAPACIDADE 9 LTS, COR CINZA CLARO, similar ou equivalente a marca Tigre.	ASTRA	UN	5,00	33,18	165,90
4	TORNEIRA PARA LAVATORIO EM PVC 1/2"	JAPI	UN	4,00	12,95	51,80
5	ARAME RECOZIDO BWG N° 18 (NBR 5599/82), Diâmetro nominal 1,25mm, resistência à tração até 40 kgf/mm²	GERDAU	KG.	20,00	14,38	287,60
6	ALICATE TORQUES ARMADOR (TURQUESA GRANDE)	STRONG	UN	2,00	24,05	48,10
7	CATRAÇA PARA CERCA DE ARAME	VONDER	UN	120,00	6,09	730,80
8	SARRAFO DE 6X2,5X3,50M - MADEIRA CAMBARÁ, FAVEIRO OU EQUIVALENTE.	PINUS	UN	24,00	6,90	165,60
11	ARAME GALVANIZADO N° 14, Dimensões Comprimento: 37m/Kg Diâmetro: 2,10mm, Especificações: 55kgf/mm² de resistência à tração Bitola (BWG): 14	GERDAU	KG.	70,00	13,45	941,50
16	FIO PARALELO 2 X 2,5MM, SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA CORFIO.	COBRECUM	M	300,00	2,18	654,00
17	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS, EM PVC, AUTO ADESIVA; MEDINDO 19 MM X 20 M X 0,18 MM. NA COR PRETA, SIMILAR AS MARCAS: FAME, INTRAL.	FOX LUX	UN	12,00	5,48	65,76
20	SOQUETE para lâmpada incandescente; de porcelana; tamanho: E-27, rosca redondo; material interno metal condutor; para iluminação pública.	FOX LUX	UN	150,00	2,74	411,00
22	TINTA ESMALTE PREMIUM A BASE D'ÁGUA DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPERRESISTÊNCIA. ENVAZADO EM LATA DE 3,6 LITROS. INDICADA PARA USO EXTERIOR E INTERIOR EM SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, ALVENARIA, GALVANIZADO, MADEIRA, METAL FERROSO E PVC. COMPOSIÇÃO BÁSICA: DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMERO ACRILICO MODIFICADO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS INERTES, ADITIVOS	ALESSI	LATA	6,00	78,35	470,10

	ESPECÍFICOS, ÁGUA, COALESCENTES E FRAGRÂNCIA ANTIALÉRGICA, NÃO CONTENDO PIGMENTOS E ADITIVOS A BASE DE METAIS PESADOS. PODENDO SER RETIRADO EM QUALQUER COR.					
24	FITA ADESIVA DE PAPEL (CREPE) PARA MASCARAMENTO DE PINTURA, COM LARGURA DE 19 MM, EM ROLO DE 50 M	ATLAS	ROLO	12,00	3,78	45,36
27	Lona Plástica Branca Leitosa 8 metros de largura Com 150 Micras	MAX LONA	m2	3.000,00	0,87	2.610,00
28	Lona Plástica Preta 4 metros de largura Com 150 Micras	MAX LONA	m2	600,00	1,17	702,00
Total do Fornecedor:						<b>7.578,52</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a partir da Assinatura da Ata de Registro de Preço.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 24 de maio de 2019

ROBERTO GINEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ordenador de Despesa

EMERSON NANTES DE MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Ordenador de Despesa

VALTER VALENTIN PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Ordenador de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ordenador de Despesa

HERNANDEZ ORTIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. INTEGRADO

Ordenador de Despesa

FABIO ZANATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ordenador de Despesa

JULIANA CAETANO ORTEGA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordenadora de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

**EQUIPE DE APOIO:**

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA

Representante: VÁLTER MASUZO YASUNAKA, CPF nº 110.452.481 -34

Fornecedor

CORNETO & PEREIRA LTDA

Representante: MARCELO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 711.122.431-00

Fornecedor

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Representante: FERNANDO ROSSI, CPF nº 106.697.088-28

Fornecedor

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANICÓBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2017  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018. Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV), e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo; c) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina-MS, 12 de Junho de 2019.

ELSON CUSTODIO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

ANEXO I  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2019

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
04	TAINÁ MARIA MARQUES CARDOSO	62125	042.594.291.08	52,5



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICÓBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/2018.

### EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 154/2018– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 234/2018, Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas do PNAE para o exercício de 2019.** Tendo como FORNECEDORES: BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA CNPJ 21.073.224/0001-01; DEOLINDO M. NETO - CNPJ Nº: 01.078.413/0001-51 B.A.MARQUES & CIA LTDA CNPJ 15.310.799/0001-90 COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA - CNPJ 11.092.403/0001-24 EDUARDO XAVIER DE BARROS – ME CNPJ 18.113.922/0001 70 FRANCINE BIGUETI PIZZARIA –ME CNPJ 03.540.284/0001-05 I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA CNPJ 06.298.377/0001-55 JPM-COMÉRCIO ATACADISTA E SERV.EIRELI EPP CNPJ 05.129.178/0001-50 KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP CNPJ 27.024.068/0001-67 LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS –ME CNPJ12.722.384/0001-40 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES CNPJ 12.772.446/0001-13 SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA CNPJ –ME 24.397.411/0001-20 UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI – ME CNPJ 26.842.935/0001-09 VIGÊNCIA: 12/12/2018 À 12/12/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 13 de Junho de 2019.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 04/06/2019, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 123/2019 – processo administrativo n.º 73463/2019, conforme Ata de julgamento à fls. 088, considerando-o **DESERTA**, referente: Aquisição de Sacos de Rafia para atender a Coleta Seletiva do Município de Nova Andradina-MS, conforme C.I. nº 076/2019/SEMADI e solicitação nº 404/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 04 de Junho de 2019.

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado  
Ordenador de Despesa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOVA ANDRADINA-MS  
"Efetivando o SUS" – Gestão 2017/2019.

**DELIBERAÇÃO CMS/NOVA ANDRADINA Nº 08/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** O Conselho Municipal de Saúde aprova e delibera os Repasses ao Hospital Regional nos valores de R\$ 259.049,88 e R\$ 416.666,65.

**Art.2º** Esta Deliberação entrará em vigor após a data de publicação.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, na 319ª Reunião Ordinária realizada em 12 de Junho de 2019.

Nova Andradina, 12 de Junho de 2019.

-----  
**José Ferreira Saraiva**  
Presidente do CMS-NA

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo nº 71212/2019 - FLY 0333.0001546/2019

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 748 de 07 de Novembro de 2017 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o Inciso VI do art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, tendo em vista, recurso proveniente da Secretaria Municipal e Educação, Cultura e Esporte, referente ao projeto técnico para procedimento e parceria visando fomento e ações voltadas para a participação de campeonatos amadores na categoria de base com aquisição e matérias e custeio a ser firmado entre o Município e Nova Andradina e Clube Esportivo Nova Andradina.

4. **CLUBE ESPORTIVO NOVA ANDRADINA - CENA**, CNPJ: 10.425.088/0001-47, sendo o valor do biênio de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

5. Proj./Ativ.: 2.266 – 3.3.50.43.00.00.00.02.01.0080

6. **Condições de Execução:** a partir da assinatura o Termo de Fomento de maio de 2019 à 31 e Dezembro de 2020.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 06

Unidade: 06.07

Função: 27.813.0034

Código Reduzido: 000121

Nova Andradina – MS, 11 de junho de 2019.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Ordenador de Despesa

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/18**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2018**, celebrado com a empresa: MURILO BIANCHI MARTINS.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de Junho de 2019

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO  
CONTRATO Nº 013/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 013/2019**, celebrado com a Empresa: MURILO BIACHI MARTINS CNPJ nº 24.083.868/0001-60.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de Junho de 2019

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
Cidadania